



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE	
MATÉRIA:	Indicação Nº 022/2021
Entrada:	29/04/2021
Matéria lida em:	29/04/2021
Matéria votada em:	29/04/2021
Votação:	08 Favoráveis: — Contrários
	— Abstenções
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovada	() Rejeitada
RS Silva	

Hogério Santos da Silva
Presidente

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

INDICAÇÃO Nº. 022 /2021

De 29 de abril de 2021

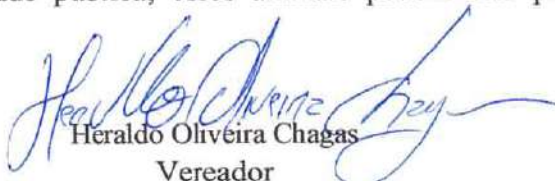
Senhor Presidente;
Senhores (as) vereadores;

Nos termos do Art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador Heraldo Oliveira Chagas, que abaixo subscreve, propõe ao Egrégio plenário a seguinte medida de interesse público:

“Indica ao Poder Executivo que busque alguma medida legal referente aos cães e cadelas que vivem nas ruas e praças do município, que visivelmente apresentam alguns sinais de doenças”.

JUSTIFICATIVA

Justifico que em questão de saúde pública, esses animais podem está portando alguma doença transmissível.


Heraldo Oliveira Chagas
Vereador

CÂMARA MUN. DE PINHÃO
RECEBIDO EM

29/04/2021

Ney Paulo Andrade Almeida